



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

PAACI 2022

Avenida Urucará nº 595 - Cachoeirinha
Fone: (92) 2126-1200 / 2126-1218
Manaus-AM-CEP 69065-180

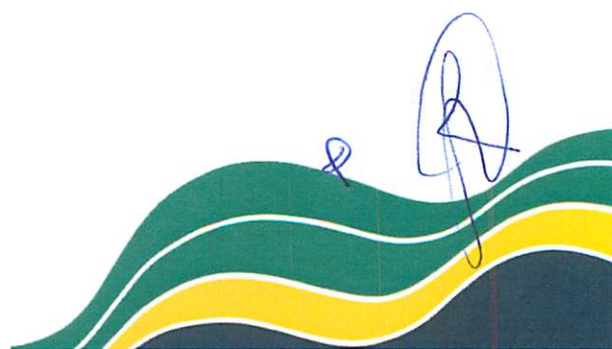
Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação.



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

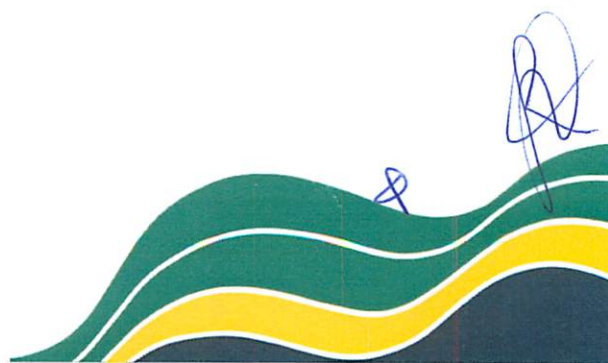
PAACI 2022

O Plano Anual de Atividades de Controle Interno – PAACI, relativo ao exercício de 2022, no qual é estabelecido o planejamento anual das ações relativas à fiscalização, auditoria e acompanhamento e avaliação da gestão a ser executado pela Unidade de Controle Interno – UCI da SEDECTI.



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....
2. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI, SUA
COMPOSIÇÃO.....
3. AÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.....
4. CONCLUSÃO.....



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO – PAACI/2022

1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Controle Interno – UCI da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI, cujas suas competências e atribuições foram estabelecidas através do Decreto nº 44.190 de 12/07/2021, com o Regimento Interno da Secretaria, publicado no Diário Oficial do dia 12/07/2021, e em cumprimento ao Art. 39 da Constituição Estadual e Art. 74 da Constituição Federal, apresenta o Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PACCI para o exercício de 2022.

O Plano de Atividade de Controle Interno – PACCI, estabelece os assuntos a serem abordados e o cronograma das inspeções e auditorias a serem realizadas nas Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI/AM.

O Plano Anual de Atividades de Controle Interno - PAACI, consiste na definição dos trabalhos que serão executados pela Controladoria Geral. Agrega-se ao referido plano, o planejamento das atividades que terão como foco o controle preventivo e corretivo dos atos e processos de gestão definidos como prioritários, em decorrência de critérios fundamentados no grau de materialidade, relevância e risco. Com base no estabelecimento desses critérios, chega-se à definição dos escopos de auditoria, das amostras, dos processos e procedimentos que serão objeto de acompanhamento, análises processuais, auditorias, inspeções e monitoramentos no decorrer do exercício, de forma a adequar as demandas da área de controle à disponibilidade da força de trabalho existente (membros e colaboradores), dado o fato do número reduzido do quadro funcional.

Os trabalhos a serem realizados propiciarão ações preventivas e de orientação às unidades administrativas com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, proporcionando apoio à Alta Administração na gestão dos recursos públicos.



2. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

A Unidade de Controle Interno da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI/AM, foi constituída através da Portaria Interna nº 020/2019, de 05 /02/2019, tendo as suas competências e atribuições publicadas Regimento Interno, Decreto nº 44.190 de 12/07/2021, no seu Artigo 9º.

A Unidade de Controle Interno, tem como missão, exercer o controle interno da gestão dos recursos públicos da Sedecti, por meio de ações de prevenção, orientação, fiscalização e controle dos atos administrativos, obedecendo as legislações pertinentes, contribuindo para o alcance de melhores serviços públicos a gestão.

A Unidade de Controle Interno atua basicamente através de pareceres, comunicações internas, notificações, instruções normativas, relatórios de auditoria, e relatório em geral, inclusive com recomendações verbais que corrigem possíveis falhas, vícios ou deficiências operacionais e legais, detectadas nas secretarias da administração direta ou órgãos a elas vinculadas.

A Unidade de Controle Interno dispõe de equipamentos de informática com acesso adequado à Internet, bem como instalações apropriadas, com a privacidade e segurança necessárias para o desenvolvimento das atividades. A realização de trabalhos de maior complexidade ou especialização poderá ter a colaboração técnica de outros servidores que possuam formação e perfil indicado, mediante solicitação da Controladoria Interna, de forma justificada e com autorização do Secretário.

O atual quadro funcional da Unidade de Controle Interno – UCI, é composta por servidores estatutários e comissionados, abaixo relacionados:

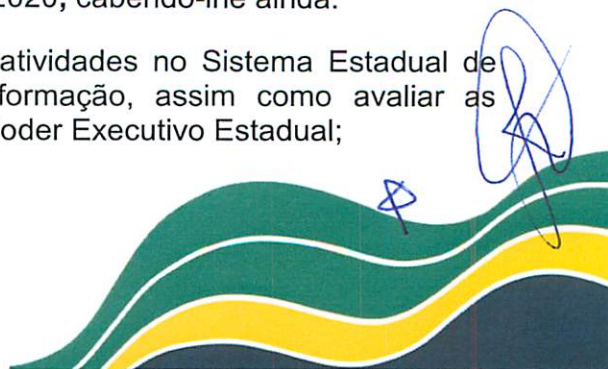
Quadro 1 – Equipe UCI

Nome	Cargo	Formação
Aldira Maria Pontes Barbosa	Coordenadora	Economia com especialização em Auditoria e Controladoria
Bruno Mota Dantas	Assessor II	Administração
Lorena Mendonça Fonseca	Assessor II	Administração (cursando)
Tânia Regina de Sá Ribeiro	Técnica TNS II	Contabilidade (especialização em Gestão Pública)

3. AÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Compete a Unidade de controle interno – UCI, as atribuições estabelecidas na Instrução Normativa - CGE/AM Nº 003, de 03 de agosto de 2020, cabendo-lhe ainda:

1. Coordenar, no âmbito desta Secretaria, as atividades no Sistema Estadual de Ouvidoria e no Sistema de Acesso à Informação, assim como avaliar as informações no Portal de Transparência do Poder Executivo Estadual;



2. Monitorar o atendimento às recomendações do Tribunal de Contas – TCE e da Controladoria Geral do Estado – CGE, assim como apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;
3. Coordenar as auditorias e inspeções, conforme plano anual, devidamente aprovado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI;
4. Assessorar diretamente a Administração, no desempenho de suas atribuições, por meio da atuação de auditoria, inspeção e controle prévio, concomitante e a posteriori dos pontos de controle;
5. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria e das unidades vinculadas, quando demandada, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
6. Emitir pareceres técnicos, despachos e relatórios no tocante aos procedimentos administrativos, publicados ou não, quanto às inconsistências, irregularidades ou ilegalidades, recomendando providências saneadoras, mediante análise dos processos administrativos;
7. Realizar atividades de fiscalização, inspeção e auditoria interna, sob o enfoque da legalidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, administrativos, patrimonial, de pessoal e operacional, emitindo ao final relatório;
8. Examinar e analisar a regularidade dos processos licitatórios, as dispensas ou inexigibilidade, prestações de contas, convênios, acordos e outros instrumentos congêneres, bem como dos demais atos e fatos administrativos de que resulte a criação e/ou extinção de direitos e obrigações;
9. Monitorar, acompanhar e avaliar o desempenho da execução patrimonial, orçamentária e financeira;
10. Monitorar, com vistas à economicidade, eficiência e eficácia, os dados relativos às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e folha de pagamento;
11. Avaliar o desempenho da execução da Lei de Orçamento Anual – LOA e seus reflexos no Planejamento Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

4. CONCLUSÃO

O Plano Anual de Atividades de Controle Interno – PAACI apresentará um trabalho coordenado e integrado de elaboração das ações de fiscalização e acompanhamento dos atos de gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI, visando promover o aprimoramento de atuação desta Secretaria de forma sistemática.

Constituem-se anexos a este Plano, os quais detalham as ações do planejamento anual para 2022 da Unidade de Controle Interno – UCI:

Anexo I – Atividades de Acompanhamento dos Atos de Gestão, Fiscalização e Monitoramento.



Ante o exposto, conclui-se o presente Plano Anual de atividades de Controle Interno - PAACI, submetendo-o ao conhecimento e à aprovação da autoridade superior desta pasta.

Manaus, 25 de fevereiro de 2022



Aldira Maria Pontes Barbosa
Coordenadora da Unidade Controle Interno
UCI/SEDECTI



Júlio Ramon Marchiore Teixeira
Secretário Executivo de Administração e Finanças
SEDECTI

Jório de Albuquerque Veiga Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação
SEDECTI

